



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

TERMO ADITIVO 1º TA AO ACT. 124/2024

GECONT/CONTRAT

1º TERMO ADITIVO

ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 124/2024**, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Os signatários do presente Acordo, de um lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG**, CNPJ nº 21.154.554/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, e, de outro, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - TRT3**, CNPJ nº 01.298.583/0001-41, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TREMG**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS, o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6**, CNPJ nº 47.784.477/0001-79, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**, CNPJ nº 16.866.394/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO, acordam em alterar a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica, firmado em **23/05/2024**, que tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a instalação e manutenção de Pontos de Inclusão Digital em localidades situadas no Estado de Minas Gerais, em conformidade com os dispositivos insertos na Resolução CNJ nº 508/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de **vigência**, previsto na Cláusula Sétima do **Acordo de Cooperação Técnica**, fica prorrogado de **23.05.2026 até 22.05.2031**, podendo ser renovado, mediante interesse entre os partícipes e por meio da lavratura de Termo Aditivo, observado o limite legal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação Técnica, passando o Parágrafo único a denominar-se Parágrafo primeiro e incluindo-se o Parágrafo segundo, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

(...)

Parágrafo primeiro: O presente acordo poderá ser prorrogado mediante interesse entre as partes e por meio de lavratura de Termo aditivo, com antecedência de 60 dias anteriores ao fim da vigência do acordo.

Parágrafo segundo: Os Termos de Adesão vinculados a este Acordo de Cooperação observarão o mesmo prazo de vigência deste instrumento, acompanhando-o automaticamente em todos os seus termos e períodos de prorrogação, salvo manifestação expressa em contrário ou rescisão específica do Termo de Adesão”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem ratificadas, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação Técnica**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, as quais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte,

PELO TJMG:

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Presidente

PELO TRT3:

Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente

PELO TREMG:

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente

PELO TRF6:

Desembargador VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

PELO TJMMG:

Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Presidente

Gestor(a): Juiz(iza) Coordenador(a) do Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCOP
ESC/DAGS



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente**, em 22/05/2026, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney de Souza Oliveira, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Geraldo de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, em 22/05/2026, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Lorens, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Duarte Marcelino, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais**, em 22/05/2026, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26259562** e o código CRC **02617BD1**.